



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

Ata

Ao trigésimo primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, sito na Avenida Cova dos Vidros em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT): ----

Ponto Um: Apreciação e votação do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo; -----

Ponto Dois: Apreciação e votação do Regulamento da Unidade Local da Proteção Civil; -----

Ponto Três: Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental 2023; -----

Ponto Quatro: Informações. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Ramiro Ramos que saudou todos os presentes, o público que nos assistia a partir de casa e agradeceu aos funcionários da Junta pela disponibilidade no apoio aos trabalhos da Assembleia. Terminou os cumprimentos, desejando aos colegas da Assembleia de Freguesia e aos Membros do Executivo, votos de bom trabalho ao longo da Sessão. Após os cumprimentos o Sr. Presidente da Mesa começou por comunicar os pedidos de substituição e comunicadas as substituições, o Presidente da Mesa informou do falecimento do pai do Sr. Vítor Jesus, Deputado da Bancada da CDU, ao qual solicitou um minuto de silêncio. Seguidamente, foi feita a chamada pela 1ª Secretária Mara Silva e verificou-se estar presente Ramiro da Silva Ramos, Maria Manuela Flores Roseiro Santos, Mara Lúcia dos Santos Cerqueira da Silva, Gilberto José Loureiro Lucas, Júlio Manuel de Araújo de Moraes Caldas, Hélder Ricardo Figueiredo Pacheco, Pedro Alexandre Custodio Nobre - **Eleitos pelo PS**; João Carlos do Carmo Valente, José da Costa Ferreira Braga, Paulo Gonçalves Domingues, José Carlos Prates Calixto, Mariana Mestre Palma Patrício, Liliana Filipa Alves Martins - **Eleitos pela CDU**; Bruno Francisco Pinheiro Máximo dos Santos, Gisela Esmeralda Xavier Pinto - **Independentes**; Graciete Sobral Correia de Carvalho - **Eleita pelo PSD**; Teófila Mariana Barbosa de Matos - **Eleito pelo BE**; Ema Paula da Silva Fuzeta - **Eleita pelo MSU**. --- Entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia (POD)**, em que é apreciado e votado o **Ponto Um:** Apreciação e votação do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo para a Freguesia da Quinta do Conde. Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Pólvora que começou por cumprimentar todos os presentes e justificar as ausências dos Vogais Bruno Costa e Genoveva da Purificação por motivos profissionais. Cumprimentou todos os presentes, os que assistiam a partir de casa, cumprimentou os trabalhadores da Junta de Freguesia e a Rádio Quinta do Conde, onde referiu que os mesmos estão sempre presentes nas Assembleias de Freguesia. Em relação ao **ponto um**, Regulamento do Movimento Associativo, começou por referir que a Junta de Freguesia elegeu desde a primeira hora o Movimento Associativo como seu parceiro e referiu ainda que no ano de dois mil e vinte e dois receberam mais apoios do que em anos anteriores. Não há nenhuma Associação que possa dizer que recebeu menos apoio que em anos anteriores. Elencou ainda os apoios logísticos dados às várias associações, nomeadamente com o apoio ao banco alimentar, nomeadamente a B.A.R.C.A. às quartas-feiras e Vidas Unida's às sextas-feiras, ambas vão com o apoio da Junta de Freguesia. Sabendo, que sem este apoio é impossível contribuir com a sua distribuição de alimentos perante a população. Também lembrou que o Centro Comunitário duas vezes por mês similarmente vai ao banco alimentar com o



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

transporte da Junta. Com este Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo quis-se trazer transparência, equidade e rigor. Assim, no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e dois fez-se uma consulta pública durante trinta dias, no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois o Executivo reuniu com o Movimento Associativo e por fim no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu novamente com o Movimento Associativo. Mencionou que a prioridade para o Executivo era ouvir e receber contributos para o enriquecimento do Regulamento que estava agora em votação. Assim, finalizado o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, apresentou-se a versão final e foi solicitado que o Regulamento em questão seja aprovado. Não tendo mais nada a acrescentar, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra, à Bancada do Partido Socialista. Tomou a palavra o Sr. Deputado Gilberto Lucas que começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e na sua pessoa cumprimentar todos os presentes e aqueles que seguem pelos canais alternativos: Após os cumprimentos referiu que julga ser consensual que este esforço de regular o apoio ao Movimento Associativo vem demonstrar que a Junta de Freguesia, após ter colhidas as impressões sobre o apoio fundamental da Junta de Freguesia ao Movimento Associativo conseguia consertar uma apreciação e que tinha também a vantagem de se dizer que face ao que existia anteriormente nem em certas palavras mudam, o que revelava também algum sentido de consensualidade. Referiu ainda que existiam alguns aspetos que vinham melhorar era o facto de haver um conjunto de objetivos, ou seja uma objetivação clara e do método de como é que se iria proceder à administração dos apoios e ao seguimento: Destacou entre outras, sem esquecer as atividades que não eram concretizadas ao longo de todo o ano, como era que se iria proceder aos apoios das atividades pontuais e fazer com que se alivia-se a carga burocrática, seria uma revisão trimestral ou alguma documentação que fosse mais pesada. E como tal, partindo do pressuposto de que sem saber o valor para o orçamento e o que há disponível para o apoio ao Movimento Associativo principalmente os de natureza financeira era natural que o ponto de partida seja estabelecida a verba do valor total do ano para atribuir, depois que a distribuição seja feita de acordo com objetivos que estavam e tinham de ser muito bem especificados por parte do Movimento Associativo. Referiu ainda, que uma certa forma quase todos estavam ligados ao Movimento Associativo ou se tinha intervenção e sabe-se a necessidade que há de ter o Regimento da Junta de Freguesia e o seu consultor financeiro e tem de haver responsabilidade de assumir os projetos e que também esperava que a partir daquele momento houvesse uma outra maior efetividade no peso relativo ao Movimento Associativo, ou seja o peso institucional, no que respeita ao número de associados que está previsto e que aliás não era novo. O registo mais efetivo daquilo que seja os elementos que compõem e que davam consistência ao peso relativo das Associações na Freguesia e como tal, o Partido Socialista face ao que lhes havia sido apresentado iria votar favoravelmente, aprovando o Regulamento. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra à Bancada do Partido Coligação Democrática Unitária. Tomou a palavra o Sr. Deputado João Valente que começou por cumprimentar a Mesa, o Executivo, os Srs. Deputados, público presente, o público que assistia a partir de casa e aos Vereadores presentes. No que diz respeito ao documento, começou por referir que é um documento próximo da Bancada da CDU e que foram feitos alguns considerandos. De referir, que são as Juntas de Freguesia as Autarquias, que estão mais próximas da população e porque são as mais próximas da população têm essa visão que quer sejam associações desportivas, recreativas ou de caráter social são na verdade essas associações o pilar para a sociedade, daí a

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

palavra para o Movimento Associativo tão forte na Quinta do Conde. A Bancada da CDU ao analisar o Regulamento pretende fazer algumas questões. Logo no preâmbulo, destacaram o parágrafo dois, na linha vinte e seis onde está plasmada a seguinte frase “Este Regulamento visa essencialmente a atribuição de apoios a iniciativas pontuais ou periódicas desenvolvidas pelas associações da freguesia.” E sublinharam as associações da Freguesia, porque depois mais à frente o mesmo preâmbulo informa que “o Regulamento, que foi sujeito a consulta pública, pelo período de trinta dias”, também já havia sido referido pelo Executivo. A pergunta que a Bancada da CDU quis ver respondida: quais foram os contributos que o Executivo recebeu durante esta consulta pública do documento. Passando para o documento propriamente dito no artigo segundo as questões de âmbito e objeto, no número um “O presente Regulamento estabelece tipos e formas de apoio pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde às associações” esta é a palavra “associações” que quis sublinhar e continuou a sublinhar até ao final da intervenção. No número três do mesmo artigo “Ficam ainda abrangidas pelo âmbito de aplicação deste Regulamento as atividades de outras Entidades”. E estas entidades questiona a Bancada da CDU, quais são, uma vez que não discrimina que são associações. Afinal é ou não é associações só da freguesia, há ou não há outras entidades, foi outra questão colocada. Mais à frente no artigo terceiro na alínea g) e o artigo quarto “as Associações que pretendam candidatar-se aos apoios da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, devem apresentar o seu pedido de inscrição no Registo das Associações da Freguesia, formalizado através dos seguintes documentos, até ao final do mês de janeiro de cada ano”, a pergunta que fazem, sabendo que este é um ano atípico dado que está a ser aprovado o Regulamento. Interrogam se uma associação que se forme em fevereiro já não se pode candidatar aos apoios, pelo menos é o que depreendem pelo que está explícito no artigo quarto do número um. A Bancada da CDU pergunta se é assim, a leitura que devem fazer deste ponto. No artigo sexto referem-se diretamente ao número quatro “A Junta de Freguesia definirá anualmente, na sua primeira reunião de executivo do mês de janeiro, tendo em conta o seu orçamento, o montante destinado ao apoio financeiro” e voltaram a sublinhar o apoio financeiro. Pergunta a Bancada da CDU qual foi o valor estipulado para dois mil e vinte e três. Continuando a análise do documento o artigo sétimo, aqui surgem algumas dúvidas porque são subsídios a atribuir durante o ano civil da responsabilidade da Junta de Freguesia e a ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, mas como é que pode a Assembleia de Freguesia aprovar uma vez que a rubrica não está no plano individualizado, ou seja nos orçamentos constantemente apresentados não existe diferença entre a rubrica corrente e o capital, por isso ficam mais uma vez com dúvidas sobre quem é que aprova afinal este montante global. Artigo oitavo atribuição do apoio, fala de acordo com a tabela, tabela esta que dizem desconhecer. Perguntam foi por lapso ou não foi mesmo entregue, por isso não se percebe esta incongruência, uma vez que se é só para apoio ao movimento associativo, ou se também é para as outras entidades, uma vez que as mesmas não aparecem explanadas no Regulamento. Por fim, para terminar, perguntaram sobre a Norma Revogatória se a mesma incorpora ou não, o anterior Regulamento? -----

O Sr. Presidente passou a palavra à Sra. Deputada Teófila Matos. No entanto, o Sr. Presidente de Junta, Carlos Pólvora pediu a palavra. Tendo o Sr. Presidente da Mesa questionado a Bancada do Bloco de Esquerda se não se importava. Referindo a Sra. Deputada que não se opunha. Assim, no uso da palavra o Sr. Presidente começou por agradecer à CDU e em específico ao, Sr. Deputado João Valente as suas interrogações. A primeira interrogação fica ainda abrangida, atividades a

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

outras entidades, pretende-se que fique um caminho aberto para Entidades não formais, portanto há grupos não formais na Quinta do Conde, que às vezes pedem apoio e o Executivo pretende deixar essa questão em aberto. Solicitou ainda o Sr. Presidente ao Sr. Deputado João Valente que se por ventura se esquecer alguma questão, que repetisse a pergunta. Depois “A Junta de Freguesia definirá anualmente, na sua primeira reunião de Executivo do mês de janeiro, tendo em conta o seu orçamento, o montante destinado ao apoio financeiro previsto no número dois do presente.” O Sr. Presidente referiu que não havia percebido a questão! O Sr. Presidente pediu se o Sr. Deputado não se importava, sem entrar em diálogo, de voltar a colocar a questão. O Sr. Deputado João Valente referiu que o que a Bancada da CDU pretendia saber era se é só para as Associações da Freguesia ou também para as Entidades não formais, que as mesmas não estão registadas e não cumprem os requisitos, ou seja, o que questionava era a que se refere no número quatro do artigo sexto. O Sr. Deputado João Valente perguntou ainda qual o valor estipulado para o Movimento Associativo na Reunião de Junta para o ano de dois mil e vinte e três. O Sr. Presidente, Carlos Pólvora referiu que é uma questão de estar atento, pois o orçamento já foi aprovado, não se recorda se a Bancada da CDU aprovou ou não, se se absteve ou se votou contra. Provavelmente foi essa a opção da Bancada CDU. Mencionou ainda, que quem aprovou sabia exatamente qual foi o montante que lá estava, esta é a resposta que referiu que tinha para lhe dar neste momento. Disse ainda que não queira que tenha de cor o número, mas é só uma questão de ir ver. O montante global dos subsídios a atribuir durante o ano civil é da responsabilidade da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, através do respetivo orçamento aprovado em Assembleia de Freguesia. Portanto, disse que isso era uma resposta uma à outra. “O apoio financeiro a atribuir a Associações de cariz desportivo, cultural, social e recreativo, pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde é estipulado para cada Associação de acordo com a Tabela de Apoio ao Movimento Associativo atualizada no início de cada ano.” Não é verdade que não tivesse conhecimento, porque se estivesse atento e fosse ao sítio privado do site da Junta, que tinha acesso veria lá a tabela que foi aprovada na Reunião de Junta era só uma questão de lá ir ver. Depois “com a entrada em vigor do presente regulamento, consideram-se revogadas todas as normas de Regulamentos da Freguesia, que contrariem o preceituado no presente regulamento.” Isto quer dizer, que a entrada deste regulamento acaba com o outro que estava em vigor. -----

O Sr. Presidente da Mesa agradece e passa a palavra à Sra. Deputada Teófila Matos do BE. Que no uso da palavra dá as boas noites e refere que nada tem a acrescentar ao que já foi dito e que iria votar a favoravelmente. O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra à Sra. Deputada Ema Fuzeta do MSU que começou por dar as boas noites a quem estava presente e a quem assistia a partir de casa. Refere que tem apenas um reparo a fazer que por lapso no índice que havia sido dado no capítulo três só existem três artigos e na realidade no documento existem quatro, os artigos dezassete e dezoito não existe, é só essa necessidade de retificação. Nada mais tendo a acrescentar o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra à Sra. Deputada Graciete Carvalho do PSD. Na posse da palavra começou por dar as boas noites e referir a importância que o Movimento Associativo tem para com a vila e a importância também de ajudar quem precisa, também o transporte, alimentação e tudo o mais, ao nível desportivo e acabou também por levar a Freguesia da quinta do Conde além território. Nada mais tendo a acrescentar, o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia passou a palavra aos Deputados Independentes e que referiram que nada tinham a acrescentar. Por fim foi dada a palavra ao Sr. Presidente de Junta, Carlos Pólvora que disse não

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

ter muito mais a acrescentar, mas dizer que este Regulamento do Movimento Associativo teve o crivo de consulta pública, aproveitou para responder à questão levantada pela Bancada da CDU sobre a consulta pública e esclareceu que a consulta pública não teve qualquer contributo, mas que houve muitos contributos do Movimento Associativo, portanto o que se trouxe a esta Assembleia de Freguesia já passou pelo crivo do Movimento Associativo e isso é importante para o Executivo, as contribuições do Movimento Associativo que enriqueceram o documento. Terminada a intervenção do Sr. Presidente de Junta, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para passar às votações. No entanto, antes da votação o Sr. Deputado João Valente pediu a palavra para mais alguns esclarecimentos, referindo que a proposta havia chegado naquele momento à mesa, a Tabela do Movimento Associativo e fez apenas uma pequena nota de que a Bancada da CDU vai apresentar uma declaração de voto sobre esta matéria, não irá votar contra este Regulamento, mas ainda tem dúvidas acerca deste tema. Pediu a palavra o Sr. Presidente, Carlos Pólvora que no uso da palavra referiu que os orçamentos são feitos por uma empresa especializada e que podia fazer chegar à Bancada da CDU o Orçamento, mas que não estava à espera que fosse debatido o Orçamento nesse dia. Acrescentou que podia fazer chegar à Bancada da CDU os valores que são atribuídos ao Movimento Associativo. Voltou a reforçar que o Orçamento foi feito por uma empresa certificada e auditada e votado em Assembleia de Freguesia. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou à votação do Regulamento. ----- Foi então passada a votação do Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, que foi **aprovado por maioria com doze votos a favor (sete - PS, um - PSD, um - MSU, dois - IND e um - BE) e seis abstenções (seis - CDU)**. ----- Feita a votação entrou-se no **Ponto Dois**: Apreciação e votação do Regulamento da Unidade Local da Proteção Civil para apreciação e votação. Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que explicou a importância de existir uma Unidade Local da Proteção Civil. ----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente de Junta para fazer as primeiras considerações. No uso da palavra começou por dizer que a Lei permitiu que as Unidades Locais da Proteção Civil Concelhias pudessem trabalhar com Unidades Locais de Proteção Civil em que elas fossem, não totalmente independentes. Aliás, o Regulamento foi feito com o apoio da Proteção Civil, ou podia-se mesmo afirmar que o mesmo foi quase todo feito pela Proteção Civil. O documento é igual em todas as Freguesias e de salientar que este Regulamento não teria que ser aprovado em Assembleia de Freguesia, mas entende-se que na maneira de estar do Executivo e para que haja transparência e para todos possam saber o que se está a passar, decidiu-se trazer este Regulamento. No fundo apresentar aqui o Regulamento da Proteção Civil, onde inclui diversos parâmetros que já havia de ter sido lido por todos com certeza, quais os objetivos da Unidade Local da Proteção Civil, quais os domínios de atuação. Após a intervenção do Sr. Presidente de Junta, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra à Bancada do Partido Socialista. Tomou a palavra o Sr. Deputado Gilberto Lucas que começou por dizer que é do conhecimento que estes Regulamentos tem sido uma matriz, também na Proteção Civil e que também cabem às Câmaras. Portanto, é o que se está a fazer na Assembleia de Freguesia efetivamente e de acordo com a lei é um desmembramento do alargamento da rede da Proteção Civil responsabilizando e chamando também o que está bem feito, as Unidades que são mais pequenas, que são as Freguesias a colaborar com este tipo de situações e cada vez mais é necessário e depois de tudo aquilo a que se tem vindo a assistir, também as Juntas de Freguesia com as competências próprias

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

que lhes são delegadas, conforme com aquilo que a lei diz, se possa vir a colaborar, até porque de acordo com subsidiariedade são aquelas que melhor no local tem e devem aplicar e ajudar em situações que possam ter a necessidade de intervenção da Proteção Civil. Portanto, o Regulamento não traz nenhum obstáculo, dificilmente o teria, até porque é uma transmissão quase à letra dos Regulamentos da Proteção Civil Camarário, como tal o Regulamento da Unidade Local da Proteção Civil tem a aprovação da Bancada do PS. Terminada a sua intervenção o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao PSD. Que no uso da palavra a Sra. Deputada Graciete Carvalho começou por referir que iria votar favoravelmente visto a necessidade e a importância da Unidade Local de Proteção Civil que está mais próxima da população e que em qualquer momento possa intervir em algo que possa acontecer, por isso não havia nada contra. Após a sua intervenção foi dada a palavra aos independentes Bruno Máximo e Gisela Pinto que nada tinham a acrescentar. Seguidamente foi dada a palavra à bancada da CDU, que no uso da palavra a Sra. Deputada Mariana Patrício começou dizer que após análise do documento se destaca o último parágrafo do preâmbulo onde se refere ao Decreto de Lei 44/2019 este decreto faz referência ao dever de colaboração com a Proteção Civil. Questionou se o Sr. Presidente podia descrever por extenso as siglas para que todos consigam compreender. A Bancada da CDU não tem nada a apontar até ao artigo quinto, mas no artigo sexto, número cinco no domínio da atuação, quais seriam os meios disponíveis que o Sr. Presidente conseguia enumerar. No artigo onze o Sistema Municipal de Proteção Civil seria responsável pela plataforma dos elementos, mas para que sejam selecionados os elementos pela Junta, não seria de pedir a colaboração do serviço Municipal da Proteção Civil, também para a seleção destes elementos, questionou a Deputada. A Bancada da CDU afirmou concordar com a generalidade do documento, mas o documento não é claro nem conciso. Em caso de acidente na Quinta do Conde quem coordena o teatro de operações é a Unidade Local da Proteção Civil ou o Sistema Municipal da Proteção Civil? Há Bancada parece que o Sistema Municipal da Proteção Civil deve juntamente com a Unidade Local colaborar na situação. Assim, a Bancada da CDU iria abster-se caso não fossem feitas as alterações sugeridas e não fiquem clarificadas as dúvidas, podia tornar-se uma catástrofe, segundo o ponto de vista da Bancada. Foi dada a palavra ao Sr. Presidente de Junta, Carlos Pólvora para prestar alguns esclarecimentos colocados pela Bancada da CDU. No uso da palavra o mesmo começou por responder à pergunta sobre as siglas “SMPC” Sistema Municipal de Proteção Civil, depois todas as outras vem atualizadas. Depois passou a responder à segunda questão, se era possível enumera-los, onde o Sr. Presidente de Junta responde que ainda não é possível enumera-los uma vez que esta Unidade ainda não está ativa, uma das coisas que esta Unidade terá de fazer é precisamente este levantamento, portanto ao momento não seria possível enumera-los. A seleção dos elementos da Proteção Civil será sempre a Junta a fazê-los mediante as Normas da Proteção Civil, porque o Serviço de Proteção Civil será sempre responsável por toda a formação destes elementos, portanto será sempre sobre a proteção da Proteção Civil. Terminada a intervenção do Sr. Presidente de Junta, o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia passou a palavra à Sra. Deputada Teófila Matos do BE referindo que nada tinha a acrescentar, seguidamente foi passada a palavra à Deputada Ema Fuzeta do MSU que nada tinha a acrescentar. Pediu a palavra o Deputado João Valente da Bancada da CDU que começou por dizer que o mais importante ficou por responder, ficaram sem perceber em caso de acidente grave ou catástrofe se é o Município que entrevem da Câmara Municipal ou se é a Unidade Local da

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

Junta de Freguesia, ou seja em artigo algum do Regulamento está plasmado quem é que intervém, no teatro de operações. Convinha ficar bem esclarecido, para que não houvesse uma catástrofe dentro de uma catástrofe. Pretende-se ficar esclarecido para se poder votar favoravelmente. O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para prestar os últimos esclarecimentos que começou por fazer um exercício, se não houve-se Unidade Local de Proteção Civil, quem seria o responsável se houver um grave acidente? É a Proteção Civil do Concelho de Sesimbra, correto? Foram as questões que o Sr. Presidente de Junta fez. Mencionou ainda que se fossem ao artigo sexto tinham lá o domínio de atuação da Unidade de Proteção Civil, pois o artigo tem plasmado tudo o que tem a ver com a Unidade Local de Proteção Civil. Disse ainda pensar que já havia respondido a tudo e voltou a salientar que se houver alguma catástrofe seria sempre da responsabilidade da Proteção Civil do Concelho de Sesimbra. O Regulamento tinha bem plasmado todos os domínios de atuação da Junta de Freguesia da Quinta do Conde: prevenção, informação, que seria só uma questão de ler, pois são somente sete artigos. -----

Foi então passada à votação do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, que foi **aprovado por maioria com doze votos a favor (sete - PS, um - PSD, um - MSU, dois - IND e um - BE) e seis abstenções (seis - CDU)**. A Bancada da CDU refere que não ficou totalmente esclarecida e como tal iria apresentar uma Declaração de Voto, pois referiu que estão atentos e parece que o Sr. Presidente não sabia dar os esclarecimentos necessários. Tomou a palavra o Sr. Presidente de Junta que começou por referir que a Bancada da CDU referiu muitas vezes que estão atentos e depois utilizaram ainda o termo que “não sabe, não sabe”. Disse ter já esclarecido e que esperava que as suas duas colegas de Junta do Castelo e Santiago não tivessem tido o mesmo problema para aprovar o Regulamento Unidade Local de Proteção Civil pois o mesmo é igual para as três freguesias e que esperava que a Bancada da CDU nas Assembleias de Freguesia não tivessem a mesma votação, que esta Freguesia estava a ter. -----

Feita a votação entrou-se no **Ponto Três: Apreciação e Votação da 1ª Revisão Orçamental 2023**. Tomou palavra a Sr. Presidente da Junta de Freguesia para prestar informações acerca do Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos. Começou por dizer que havia alguma facilidade em explicar, porque tratava-se do seguinte: no ano passado já tinha sido feita uma Revisão Orçamental, a primeira e foi também baseado nas situações, neste Orçamento havia-se previsto do Fundo Financiamento de Freguesias um valor de cento e cinquenta e quatro, setecentos e trinta e oito. Continuou dizendo que em janeiro começou-se a receber os mapas anuais da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). Referiu ainda que o valor que se colocou no orçamento corresponde ao que está descrito no mapa anual da DGAL. Depois no orçamento também na Delegação de Competências e que as mesmas eram pagas pela Câmara Municipal de Sesimbra e agora começavam a ser pagas pela DGAL. Estava em duzentos e quarenta e nove, quatrocentos e oitenta e cinco, ponto oitenta e ficou-se a saber por os mapas que chegaram no início de janeiro, que se iria receber duzentos e sessenta e quatro, quatrocentos e vinte e cinco, ponto setenta. Isto quer dizer que, se vai receber mais catorze mil, novecentos e trinta e nove, ponto noventa, pretendia-se portanto, transparência e que por esse motivo era trazido à Assembleia uma Revisão Orçamental para acrescentar os catorze mil, novecentos e trinta e nove, ponto noventa ao Orçamento e dividiu-se treze mil, novecentos e trinta e nove noventa, ponto noventa para obras e instalações e mais mil para outras instalações ou obras. E que no momento, era tudo o que tinha a dizer. -----

Terminada a sua intervenção inicial o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra à Bancada da CDU. No uso da palavra o Sr. Deputado João Valente começou por dizer que tinham feito uma análise ao documento, e era verdade que o Orçamento tinha aumentado. Só

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

questionavam se a verba que é transferida pelo Estado Português, a Junta de Freguesia tinha conhecimento que, uma vez que vinha diretamente do Estado se esta verba deixava de vir da Câmara Municipal, ou seja se a mesma estava a ser diretamente transferida do Estado e a mesma deixou de ser transferida para a Câmara. Assim, analisado o documento com rigor e a dotação corrigida catorze mil euros é para as instalações e a Bancada da CDU congratula-se porque considera importante a melhoria das condições de trabalho, tudo o que seja para melhorar a Junta de Freguesia a Bancada congratulava-se. Mas mais abaixo é que as coisas alteram, existia três rubricas destinadas ao Serviço Nacional de Saúde, a questão era se já há alguma delegação de competências nesta área da saúde na Junta de Freguesia da Quinta do Conde, porque havia um investimento de três mil euros, por exemplo estava plasmada uma rampa e alguns serviços individualizados na saúde, assim chamava-se a rubrica e gostavam de saber se a Junta de Freguesia estava a financiar este tipo de serviços. Tinham também alguns pontos que não concordavam, os que concordamos já havia dito e as mesmas eram opções do Executivo. Seria uma questão de estratégia e que estava bem plasmada, referiu ainda que o Executivo só investia quatro por cento do orçamento e que são manifestamente pouco e por isso é que as calçadas estavam como estavam. Terminada a sua intervenção, foi dada a palavra ao Sr. Presidente de Junta que começou por referir que o Orçamento já havia sido discutido e a Bancada da CDU tinha votado contra. Em relação ao documento, referiu que tinha muita pena, mas que tinha que referir que mostrava uma ignorância total em relação à análise dos números. O Deputado tinha falado em três mil euros, mas isso eram rubricas e subrubricas. Tinha-se funções sociais, mil euros e depois o desdobramento todo, mas são só mil euros que o Sr. Deputado havia mencionado. Referiu ainda, que pela ordem de ideias as funções gerais eram treze mil e era quatro vezes treze mil. Só se estava a dar treze mil novecentos e noventa euros para as funções gerais e mil euros, para as funções sociais e neste enquadramento que se atribuía mil euros para a construção de uma rampa para o centro de saúde. em que se prevê mais propriamente para o contentor modular acoplado no centro de saúde que poderá ter que acontecer ter de ser colocada uma rampa na saída de emergência do contentor modular. Terminada a sua intervenção, foi passada a palavra ao Bloco de Esquerda e no uso da mesma a deputada Teófila Matos começou por afirmar que era uma área em que se sente muito confortável, uma vez que como se sabia, a mesma é médica. Referiu que a constituição feita pelo Governo em relação ao Sistema Nacional de Saúde lançou nos seus órgãos em que foram atribuídos às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia verbas específicas para a saúde e dentro dessas verbas específicas compete à Junta de Freguesia decidir em que é que vai investir, o que não quer dizer que possam estar de acordo. Referiu apenas que a ARS ao momento já não existia e ou seja, o que era ARS passou a ser por setores. São os ACES e dentro desses ACES as Câmaras e as Juntas de Freguesia também tinham uma parte importante na saúde. Referiu ainda, que no posto de saúde em que trabalha o ACES iria ter uma reunião com a Presidente da Junta de Freguesia da área laboral, precisamente por causa de questões similares às que se discutiam na Assembleia em questão, porque é da competência das Câmaras e das Juntas apostar e dar incentivos para as várias Unidades de Saúde dentro das Freguesias. As competências a nível Nacional haviam sido bastante alteradas. As Juntas e as Câmaras irão ter um grande peso nos Centros de saúde e acrescentou que o valor de mil euros é um valor irrisório e que se podia apostar muito mais do que mil euros na saúde da Quinta do Conde, quer fosse para trazer mais funcionários, mais médicos e fazer melhoria nas instalações. Mencionou ainda, que mesmo que fosse três mil euros como referia o Deputado da CDU, o valor era insuficiente, tendo em conta as atribuições de responsabilidades dadas pelo Governo às Câmara e Juntas. ----- Terminada a sua intervenção o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para prestar alguns esclarecimentos. O Sr. Presidente de Junta começou por afirmar que não tinha conhecimento dessas atribuições para a Junta de Freguesia. Salientou ainda, que se essas atribuições viessem, as mesmas tinham que vir acompanhadas de um “envelope financeiro” e as

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

mesmas não estão plasmadas no orçamento, no caso se as competências fossem atribuídas, o “envelope financeiro” seria inserido no orçamento. Os mil euros que estão neste orçamento são para uma possível rampa de acesso na porta de emergência do contentor modular, que se encontra acoplado no Centro de Saúde, ou seja é só para esse efeito, os mil euros e não para outro efeito.- Terminada a intervenção do Sr. Presidente de Junta, foi dada a palavra à Deputada Ema Fuzeta do MSU. No entanto, a Deputada Teófila Matos pediu só para esclarecer que a tomada de decisão por parte do Governo era muito recente e que é natural que a Câmara e a Junta ainda podiam vir a receber essas informações. Mencionou ainda, que do seu ponto de vista tinha sido uma decisão inteligente, uma vez que cada Concelho e que cada Junta de Freguesia saberia melhor quais as necessidades e carências das suas localidades, melhor do que o próprio Governo, pois esse sabia-se que tem sido um desastre. Terminado o seu esclarecimento, tomou a palavra a Deputada Ema Fuzeta, que no uso da mesma referiu que nada tinha a acrescentar. ----- Seguidamente foi dada a palavra à Bancada do Partido Socialista, tendo tomado a palavra o Deputado Gilberto Lucas, que no uso da mesma começou por dizer que só lamentava que a verba fosse tão pouco, porque se fosse um pouco maior, a verba que se estava a discutir. É claro que votariam a favor, mas se fosse uma verba maior, podia-se criar um centro de competências, jurídico, de gestão de apoio, órgãos parlamentares para que se pudesse ter tempo, ver as coisas com pormenor, todos ficariam a ganhar. Mas isso seria sonhar com as verbas que não se tem. Porque era bom salientar, que é bom fazer obras numa Freguesia, mas quando é para investir na saúde, já não era assim tão bom, ora no meio destas incoerências cada um e cada Grupo Parlamentar faz aquilo que deve fazer e por isso respeita-se, mas também podia-se ter a ver com o final do mês, trinta e um de janeiro, mas também não se sabe quais serão as condições meteorológicas (ironizou), qualquer dos modos cria-se que nem se quer era motivo para se levantar questões. Como aliás outras que foram levantadas em toda esta Sessão e terminou afirmando que a Bancada do Partido Socialista iria votar favoravelmente. ----- Seguidamente foi passada a palavra à Sr.^a Deputada Graciete Carvalho do PSD, que no uso da mesma diz-se que o PSD iria votar favoravelmente e que nada mais tinha a acrescentar. Terminadas as intervenções de todos os Grupos Políticos o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para fazer as considerações finais. No uso da palavra referiu que nada tinha a acrescentar, tendo em conta que já havia dito tudo o que havia para dizer. ----- Assim sendo, o Sr. Presidente da Mesa Ramiro Ramos referiu que se iria passar à votação do Ponto em discussão “Alteração da Revisão Orçamental”. ----- Foi então passada à votação do Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos, que foi **aprovado por maioria com doze votos a favor (sete - PS, um - PSD, um – MSU, dois – IND e um - BE) e seis abstenções (seis - CDU)**. ----- Finalmente entrou-se no Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos, Informações e foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia. No uso dela, referiu que começou por dizer que tinha várias informações para dar. Referiu que no dia vinte e oito de janeiro levou-se alguns alunos da Universidade Sénior à Torre da Marinha para ver um espetáculo maravilhoso, um concerto da Banda da Arrentela que convidou o Herman José, a Junta ofereceu o transporte para esses alunos da Universidade Sénior se deslocarem. Também dizer que finalmente no dia treze de fevereiro às dezasseis horas, o Executivo foi convocado, ou seja foi dada resposta a um e-mail de vinte e um de novembro, quase três meses depois iria-se então, ter uma reunião solicitada pelo Executivo em que o tema é a descentralização de competências para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde. Como se sabia e era bom lembrar que a Junta de Freguesia só tem duas competências e de referir que é a Junta de Freguesia que tem menos competências delegados do Distrito. As únicas competências delegadas que a Junta de Freguesia tem, é a limpeza das bermas e passeios e as

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

pequenas reparações das escolas do pré-escolar e do primeiro ciclo, não se tinha mais competências nenhuma e por dia, acrescentou, recebe-se três a quatro reclamações na Junta de Freguesia, que nada tem a ver com as competências da Junta de Freguesia. Falava-se nesta Assembleia sobre as ervas nos passeios e realmente é verdade, mas o combate às ervas tem sido feito, no entanto quando está a chover os trabalhadores da Junta, custe o que custar, os mesmos não vão para o terreno, quando está a chover. Os trabalhadores são a força fundamental da Junta e tudo têm feito para combater as ervas nos passeios. É um período em que cresce muito as ervas e quando chove não as podemos combater, nem o produto que damos pode fazer efeito. Entre outubro e final de fevereiro é sempre uma luta para o combate das ervas, estava-se a combater num determinado local e elas já estavam a crescer noutra parte. Disse ainda, que a menção a este assunto era criar picardia sobre uma das competências da Junta, mas não falavam do lixo acumulado ao pé dos contentores que levavam um mês para serem levantados e sabe-se porquê? É porque essa não é uma competência da Junta, mas sim uma competência da Câmara. Mas isso não foi falado, mas a Junta tem falado com a Câmara sobre este assunto. A CDU deveria ter essa noção também, porque a Junta recebe três a quatro reclamações por dia sobre o lixo que está depositado ao pé dos contentores do lixo e que não era levantado durante um mês ao pé de alguns contentores. Isso sim era importante ser falado e a Junta falou nesse assunto na Assembleia Municipal e a CDU não falava nisso na Assembleia Municipal, fala de outras coisas. Depois passou a referir que se iria ter na Junta o “Eleito por um Dia”. É um projeto que iria receber três alunos da Michel Giacometti e que não é um projeto novo. Os mesmos iriam acompanhar o Presidente da Junta, durante um dia inteiro, e o mesmo está marcado para seis de março. No dia vinte e quatro de fevereiro vai receber-se na Junta de Freguesia o lançamento de um livro de um autor muito consagrado, Fernando Fitas. O autor solicitou o Salão para apresentar o seu livro com o título “Um corpo sobre o pó”. Por último referiu que tinha uma informação muito importante para a Freguesia, mas que passava a palavra à Vogal Carla Sá. No uso da palavra a mesma começou por cumprimentar todos os presentes. Referiu que quanto aos mil euros para a Unidade Modular, ao solicitar uma porta de emergência pela ARLVT e como se sabia a Unidade Modular é um projeto da Junta e que teve o apoio da Câmara Municipal. A Junta quis melhorar os cuidados de Saúde da Quinta do Conde da Quinta do Conde. Mas, mencionou ainda que tem havido muita polémica, mas referiu que gostaria que soubessem que o centro de vacinação COVID é feito na Unidade Modular e que no dia seguinte à Assembleia o atendimento complementar para doentes inscritos, sem médico de família iria ser feito na Unidade Modular e irá ser de terça a sexta. Às terças vão ter dois médicos para as consultas dos utentes sem médico de família. Até ao final do mês irão chegar mais dois médicos de medicina geral e familiar para fazer consultas de programação de saúde infantil, saúde materna e planeamento familiar. Por esse motivo o valor empregue dos mil euros pela Junta eram bem investidos. ----- Terminada a intervenção por parte do Executivo, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Bancada do PS, no uso da palavra o Sr. Deputado Gilberto Lucas começou por referir que o que se tinha acabado de ouvir atesta bem, aquela que tinha sido a aposta incisiva feita pela Junta de Freguesia. Isto sim era fazer pela população e portanto não importava os meios, quem o deva ou não fazer, o que importa é que no dia-a-dia, as pessoas sintam a diferença no seu tratamento e o seu bem-estar e o contributo que a Junta dá para o bem-estar da população. Isto também vai permitir antecipar o que seja pela atuação da Junta de Freguesia, se conseguir efetivamente a

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

transferência de competências noutras matérias, o que fez pela saúde pode fazer ou projetar em relação à expectativa do que poderia fazer melhor noutras matérias. O PS está ao lado da Junta de Freguesia nesta conquista de competências. No entanto, ressaltou que o que importava efetivamente não é o ganho político ou partidário daquilo que são as necessidades da população, mas é efetivamente fazer um programa com rigor, independentemente da cor política, porque sabe-se que há Juntas de Freguesias e Câmaras que dificilmente mudam de cor política, porque é o seu contributo pessoal, o seu contributo enquanto gentes a dar o seu melhor pela população em geral lhes vai dar o voto, não importa aqui a cor política. E é neste sentido, que mais uma vez reafirmou que como Bancado do PS o que importa, isso sim, era dar à população aquilo que se pensa que possa contribuir e do qual o Executivo em boa hora já deu prova. Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Bancada da CDU, tomou a palavra o Deputado João Braga que começou por saudar todos os presentes e a quem assiste a partir de casa. Antes de fazer a intervenção disse ter ouvido com atenção o que o membro do Executivo disse e que no final, faria uma pequena intervenção. Relativamente ao ponto de informações, a Bancada da CDU vem informar que obtiveram junto da Comissão Representativa dos Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde, o seguinte: na última Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, realizada a dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Período Antes da Ordem do Dia (PAOD) e durante o debate da Moção do documento “Centro de Saúde da Quinta do Conde - Política é resolver problemas” apresentado pelo Partido Socialista, tendo na altura a Bancada da CDU colocado algumas questões à Bancada do PS, relativamente à Unidade Modular/Contentor ali colocada, mais concretamente na UCSP-Unidade de Saúde Personalizados. Na resposta a algumas das questões o Partido Socialista afirmou que a Unidade Modular já estava a funcionar com um médico que tinha sido atribuído. Passado cerca de um mês, mais precisamente no dia dezoito de janeiro a referida Comissão de Utentes de Saúde da Quinta do Conde reuniu com o responsável do ACES Arrábida, Dr.º Luís Pombo e sua equipa e Coordenadoras da USF e UCSP. E em resposta a várias questões que haviam sido colocadas ao Dr.º Luís Pombo afirmou a dada altura que em dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Unidade Modular/Contentor não tinha nenhum médico atribuído. A Bancada da CDU não tem motivos para duvidar desta informação, por isso acreditava que o Diretor do ACES Arrábida e a sua equipa não iam mentir à Comissão de Utentes de Saúde. Assim sendo e face a estas informações pode-se afirmar que não corresponde à verdade, para não dizer que é falso que as declarações feitas de que a Unidade Modular já tinha um médico atribuído, afirmou o Deputado. Mais informou o responsável do ACES Arrábida dizendo que à data da reunião apenas havia um médico a dar consultas na USP, dois médicos de baixa e outro que se foi embora. Face a esta inadmissível realidade de degradação a que chegou a Unidade de Saúde e cada vez o mais difícil acesso a uma consulta por parte de muitos quintacondenses, convém relembrar o título, aliás bem sugestivo da Moção apresentada na altura pelo PS e que passou a citar «Centro de Saúde da Quinta do Conde - Política é resolver problemas» fim de citação, a realidade não se compadece com títulos demagógicos. Porque passado apenas um mês, nenhum dos problemas foi resolvido, pelo contrário a situação agravou-se consideravelmente apesar da colocação da Unidade Modular. Referiu ainda que a Enfermeira Carla passou uma informação que não corresponde àquilo que o Dr.º do ACES Arrábida disse. Hoje sabemos que há quintacondenses que querem marcar consultas médicas e não conseguem fazer a sua marcação. Terminada a sua intervenção O Sr.º

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Eletrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr.º Presidente de Junta que começou por dizer que estamos a voltar, até lembrou-se das primeiras reuniões no período das informações e que alguns dos presentes se haviam de lembra e que diziam que as matérias faladas nesse período saíam fora das informações, a CDU não referiu este pormenor, o que se tentou aqui fazer foi um debate político nas informações. Nas informações, pelo menos era o que a Bancada da CDU dizia é que o período das informações são para dar informações não é para voltar ao debate político isso é para haver quando existe a abertura para o debate político. De qualquer forma passou a palavra há colega do Executivo para dar um esclarecimento. No uso da palavra a Vogal Carla Sá começou por dizer ao Sr.º Deputado João Braga, que o mesmo disse que a Bancada do PS mentiu, mas isso é falso e a Junta de Freguesia estava presente pela Quinta do Conde, estava pelos quintacondenses, fosse ao lado do Bloco de Esquerda, fosse ao lado do PSD, ou MSU, porque se pretende a melhoria da Quinta do Conde. Não é falso, continuou a Vogal, só que infelizmente como o Sr.º Deputado sabia na saúde ninguém tem uma varinha de condão, há um médico que estava de baixa por uma questão de saúde grave, mas a médica veio. Mas tendo em conta que o gabinete do médico que estava de baixa se encontrava disponível, a médica em vez de ir para a Unidade Modular ficou naquele gabinete para ter o apoio da Coordenadora Joana Frias. Referiu ainda que o mesmo sabe que a própria trabalha naquela Unidade e que quando a Comissão de Utentes esteve naquela reunião, também tinha estado numa reunião como Vogal da Junta a falar com o Diretor Executivo. Tudo o que foi referido é verdade e o Executivo não estava a mentir, está-se aqui pelos utentes e pela Quinta do Conde, disse a Vogal. Terminados os esclarecimentos pelo Executivo, foi dada a palavra à Deputada do BE Teófila Matos, no uso da palavra começou por afirmar que pela altura da votação do Contentor Modular o BE votou contra, tendo justificado a tomada de decisão do BE. Continuou dizendo que o Executivo infelizmente é do mesmo Partido do Governo e o que está a acontecer na saúde é a nível nacional, não é só aqui na Quinta do Conde. Abriram inúmeras vagas para médicos de família e muito mais de cinquenta por cento dessas vagas não foram preenchidas, abriram inúmeras vagas para internos na especialidade de medicina familiar e mais de setenta por cento das vagas não foram preenchidas, disse. A Deputada afirmou ainda, ter conhecimento que muitos dos seus colegas deixaram o Serviço Público por condições de trabalho precárias, salários precários e que já desde há vários anos os médicos estão a tentar debater estas situações e tem sido uma luta um pouco complicada. Também existe o conhecimento de que muitos médicos estão de baixa prolongada por motivos Burnout, porque existe nesta área da saúde muitas situações problemáticas. Referiu ainda que quer os médicos, enfermeiros e assistentes técnicos, quase todos estão a funcionar em modo robot. Porque senão entram todos de baixa por Burnout, continuou a Deputada É um ciclo muito complicado e enquanto Deputada afirmou que a sua campanha foi mais em volta da saúde e existe todo o interesse que todos os quintacondenses tenham médico de família, no entanto ao momento tem quase a certeza de que será quase impossível. Mas esta questão tem a ver com o Governo que não dá apoios suficientes e nem cria condições para cativar os médicos para quererem ficar no Sistema Nacional de Saúde. Portanto consequentemente o que acontece vem um médico durante um mês, ou dois depois cansa-se de estar a trabalhar num sítio que não tem condições de trabalho e no final do mês vê o seu ordenado ser menos de metade do que o seu colega ganha no privado com menos dez horas de trabalho semanal. É quase impossível tentar cativar profissionais pelo SNS com estas condições. Existe também o conhecimento do que se passa nas UCSP's. Diz-se que o Governo está a criar condições

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

para passar as Unidade de Saúde Personalizados para Unidade de Saúde Familiar e que depois ao fim de três anos a USF pode passar para o modelo B, no entanto do seu ponto de vista é mais um embuste para cativar profissionais, mas que não faz sentido nenhum. É uma situação muito complicada a que se vive neste momento e acha que toda a população se devia revoltar não só com as Juntas de Freguesias, mas no geral porque a tendência vai ser piorar cada vez mais. Porque se vai ter menos médicos e enfermeiros no SNS, cada vez mais as pessoas vão deixar de ter médico de família e cada vez mais as pessoas vão dizer que tem um serviço menos qualificado e ainda somos dos poucos países que tem um SNS para todos bastante bom e com profissionais qualificados. Referiu ainda que estava nesta luta desde sempre é a sua campanha e mantém esta luta, está no SNS desde o seu primeiro ano e nem tenciona sair pelo menos por agora, confessa a Deputada. Mas não tem sido fácil porque o Privado é bastante aliciante sem dúvida, mas mantém-se no SNS porque gosta e porque luta pelo SNS e é a favor do mesmo. Entende que colegas que tenham passado pela UCSP e entende o estado em que se encontra não só a Quinta do Conde, mas também o país no global. Terminada a sua intervenção o Sr.º Presidente da Mesa passou a palavra à Sr.ª Deputada do MSU que referiu que uma vez que este era o período de informações e como não tinha informações a dar, não se iria manifestar. Seguidamente foi passada a palavra à Sr.ª Deputada Graciete que nada tinha a acrescentar. Os Deputados Independentes também nada tinham a acrescentar. Por fim o Sr.º Presidente de Junta referiu que nada mais tinha a acrescentar. Contudo, o Sr.º Deputado João Braga interpelou a Mesa e referiu que pretendia fazer uma última intervenção. Começou por referir que o art.º 45 diz «Cada Grupo Político, em cada um dos pontos constantes da convocatória, tem direito ao uso da palavra por um período de cinco minutos, ao qual acrescem períodos suplementares de três minutos por cada Membro» quer dizer que o Regulamento é omissivo nos três minutos, ou seja seis deputados vezes três minutos dá dezoito minutos. Referiu ainda que o Presidente da Mesa não pode deixar que um Deputado na Assembleia o queira substituir na direção dos trabalhos. Tendo-se debatido quanto à organização dos trabalhos e sobre quem conduzia os mesmos. Dirigiu-se à Vogal Carla Sá dizendo que a mesma podia dizer que era falso, mas também referiu que a mesma deve ter entendido a intervenção da CDU, quem afirmou que era falso que quem mentiu, mas quem afirmou não foi a Bancada da CDU, quem afirmou foi o Dr. Luís Pombo e a sua equipa, que vão saber que mentiram à Comissão de Utentes de Saúde. Referiu ainda, que as declarações não eram folclore político e a Comissão de Utentes de Saúde da Quinta do Conde fez chegar a informação à bancada da CDU e como é que se encontra o estado da saúde na Quinta do Conde. Só havia um médico no dia dezanove no centro de saúde e que não estava nenhum médico atribuído, foi o que havia o Diretor dito à Comissão de Utentes. Reforçou que a Vogal no seu entender dizia que o Diretor havia mentido à Comissão de Utentes. Após a intervenção do Deputado da Bancada da CDU, tomou a palavra o Sr. Presidente de Junta Carlos Pólvora começou por dizer que tinha muito respeito pelo Deputado, mas que o mesmo não podia levar para o período de informações tudo o que, o mesmo entende-se. Referiu ainda que as várias Bancadas haviam referido que não tinham nenhuma informação a dar, a título de exemplo, reforçando o facto de no período das informações serem para informações. Mencionando ainda que o Deputado estava a fazer um jogo político e como era natural, poderia fazê-lo. Mas o que não podia fazer neste período era levar o assunto em questão para outra discussão. O Sr. Presidente reforçou ainda que não tinha sido uma informação, mas sim uma discussão. Lembrou ainda que se havia perdido mais tempo no ponto das

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

informações que não era para discutir, mas sim para dar informações do que todos os outros pontos juntos. Finalizou ainda dizendo que estas situações não podem ocorrer nas Assembleias. Tomou a palavra a Vogal Carla Sá para esclarecer uma dúvida, começando por dizer que não gostava que lhe colocassem palavras na boca. E que era falso que o PS tenha mentido, o que havia sido dito era que no mesmo dia em que o Deputado tinha tido a reunião da Comissão de Utentes, a própria também havia estado lá numa reunião, tendo ainda reforçado que trabalha naquela Unidade de Saúde. Pela altura referida encontrava-se de atestado um médico e que mantinha até à presente data, atestado. O médico que tinha sido atribuído para a Unidade Modular em vez de ficar nas instalações da Unidade Modular, ficou no Gabinete que se encontrava vazio pelo motivo que a mesma, havia referido para que o médico pudesse ficar mais próximo da Coordenadora por falta de experiência em cuidados de saúde primária. Foi o que se havia dito, é que efetivamente veio um médico para a Unidade Modular. -----
Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa tomou a palavra para comunicar que se havia chegado ao final dos trabalhos e questionou sobre a dispensa da leitura da ata em minuta. Assim, foi dispensada a leitura da ata em minuta pelas Bancadas, sendo a mesma levada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----
O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os presentes e o trabalho desenvolvido por todos os presentes. -----
Nada mais havendo a dizer, encerrou a Sessão pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três. -----
Por ser verdade o constante desta Ata, vai a mesma ser assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes na Sessão, que assim o desejem, atestando a veracidade dos factos relatados. -----

Mesa da Assembleia

Ramiro da Silva Ramos _____

Maria Manuela Flores Roseiro Santos _____

Mara Lúcia dos Santos Cerqueira da Silva _____

Grupo Político Local do PS

Hélder Ricardo Figueiredo Pacheco _____

Júlio Manuel de Araújo de Moraes Caldas _____

Pedro Alexandre Custódio Nobre _____

Gilberto José Loureiro Lucas _____

Grupo Político Local da CDU

João Carlos do Carmo Valente _____



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

José da Costa Ferreira Braga _____

Paulo Gonçalves Domingues _____

José Carlos Prates Calixto _____

Mariana Mestre Palma Patrício _____

Liliana Filipa Alves Martins _____

Independentes

Bruno Francisco Pinheiro Máximo dos Santos _____

Gisela Esmeralda Xavier Pinto _____

Grupo Político Local do PSD,

Graciete Sobral Correia de Carvalho _____

Grupo Político Local do BE

Teófila Mariana Barbosa de Matos _____

Grupo Político Local do MSU

Ema Paula da Silva Fuzeta _____